



R E S O L U Ç Ã O Nº 11/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/04/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o Credenciamento do Professor José Ozinaldo Alves de Sena à atividade de pesquisador sênior.

Considerando o contido no **e-protocolo nº 23.608.932-0**;
considerando a **Resolução nº**
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de abril de 2025;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Credenciamento do Professor José Ozinaldo Alves de Sena com professor voluntário e pesquisador sênior para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – Mestrado Profissional** – no período de 01/11/2024 a 01/11/2027.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor